

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2024

1. OBJETO:

1.1 Aquisição de peças necessárias para a revisão de 10.000 km de veículo SPIN placa RYL8C27 pertencente a secretaria de Assistência Social e Habitação de Catanduvas/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso IV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que as peças adquiridas serão utilizadas para revisão de 10.000 km, corretiva e preventiva do veículo SPIN, placas RYL8C27, pertencente a secretaria de Assistência Social e Habitação Catanduvas/SC.

2.2 A justificativa para a contratação consta no Documento de Formalização de Demanda anexo a este processo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no artigo 75, VI e no artigo 76, § 1º, da **Lei Federal nº 14.133/2021**:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras (atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022);

“Art. 76. As contratações diretas por dispensa de licitação fundamentadas nos incisos I ou II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão realizadas preferencialmente por meio de dispensa eletrônica.

§1º. O procedimento de dispensa eletrônica poderá ser dispensado, mediante justificativa formalizada nos autos do processo.”

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. FORNECEDOR

A Contratada neste procedimento será a empresa AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.582.050/0002-69, com sede na Rua Felipe Schimdt, nº 476, Bairro Centro, no município de Joaçaba/SC, em virtude de ter apresentado o menor preço na pesquisa realizada.

4.2. VALOR

O Município de Catanduvas/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.939.414/0001-45, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, pagará o valor de R\$ 851,50 (oitocentos e cinquenta e um real e cinquenta centavos) pelo objeto descrito, item 1.1, deste Edital.

4.3. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado até o 12º dia do mês subsequente após o fornecimento do objeto contratado e emissão da nota fiscal, conforme termo de referência anexo a este edital.

4.2. O contrato será substituído pela Nota de Empenho, visto a essa contratação tem valor inferior ao teto das dispensas de licitação estipulado na Lei Nº 14.133/2021.

5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo.

6. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1 A empresa contratada deverá entregar os materiais conforme descritos no termo de referência, anexo a este edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2024.

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
11.001.04.244.0017.2040.33.90	1.500	99/2024	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

8.1. Considerando a pesquisa de preços realizada com fornecedores, por meio da solicitação de orçamentos para empresas que pode, fornecem o objeto a ser contratado, verificou-se que a empresa AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.582.050/0002-69, apresentou a proposta mais vantajosa.

Catanduvas/SC, 20 de junho de 2024

Janete Couto de Oliveira

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL